

DECRETO Nº 2.218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

04 – Administração
2.006 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

23 – Comércio e Serviços
1.047 – Construção Do Centro De Eventos
4.4.90.51 – Obras E Instalações.....R\$ 11.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

26 – Transporte
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição De Veículos, Maquinas E Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração